



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DO REITOR

PORTARIA UFERSA/GAB N° 0332/2018, de 29 de maio de 2018.

O Reitor da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 29 de agosto de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 30 de agosto de 2016,

CONSIDERANDO o que consta no Processo n° 23091.001038/2018-09;

CONSIDERANDO a Decisão CONSUNI/UFERSA N° 035/2018, de 19 de abril de 2018,


R E S O L V E:

Art. 1º Autorizar o afastamento do servidor docente **Luiz Eduardo da Silva Andrade**, matrícula SIAPE n° 1894371, professor do Centro Multidisciplinar do Campus de Caraúbas - CMC, a partir de 21 de maio de 2018, com a finalidade de realizar o Doutorado em Estudos Literários, na Universidade Federal de Minas Gerais – UFMG, Belo Horizonte - MG.

§1º O servidor fica autorizado a afastar-se de suas atividades até 28 de fevereiro de 2020.

§2º O servidor deverá solicitar anualmente, ao Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CONSEPE, autorização de afastamento.

Art. 2º Este ato entra em vigor nesta data e seus efeitos retroagem a 21 de maio de 2018.


José de Arimateia de Matos
Reitor